



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

080

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.996. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.546, de 17 de agosto de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a ser repassada em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao **Abrigo "Maria de Nazaré" e Albergue Noturno "Bezerra de Menezes"**, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Subvenções Sociais.....R\$
3.600,00

FP 15.81.486.2.54 – Abrigo Maria de Nazaré e Albergue Noturno Bezerra de Menezes.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 081

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.996/01).

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.996.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "DR. JOSÉ ROBERTO ESPER".

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração, denominar próprios públicos, vias, etc., emprestando nomes de pessoas da comunidade que tenham se destacado na prestação de serviços ao Município.

Considerando que o **Dr. José Roberto Esper**, falecido no mês de maio do ano 2000 enquadra-se neste perfil, não só pelos relevantes serviços prestados à comunidade, como também pela simplicidade e dedicação pessoal na área de medicina, especialmente com os mais necessitados.

Considerando a recém construída Unidade Básica de Saúde do Município e a necessidade de homenagear a classe dos profissionais que labutam na área,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Dr. José Roberto Esper**, a Unidade Básica de Saúde localizada a Avenida Tiradentes s/n, Bairro Vila Cristina, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 2001!

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação